



## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a **Ciência da Administração** valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Coordenadoria de Apoio Administrativo  
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1800 - [www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br)

Solicitação de Compras/Serviços nº 44/2019/CFA

Brasília/DF, 25 de fevereiro de 2019.

Ao  
Adm. Douglas Evangelista Neto  
Superintendente

Solicito a compra e a verificação de disponibilidade orçamentária para o objeto abaixo descrito	
Objeto detalhado:	Renovação do Contrato nº 13/2018/CFA referente fornecimento de Lanche "in-natura" aos empregados do Conselho Federal de Administração em 2019 nos mesmos termos do contrato anterior.
Quantidade:	1 (um)
Observação:	

Obs: o documento deverá ser assinado pelo interessado e pelo Superintendente do CFA

Atenciosamente,

Adm. Civaldo José Gabriel

Coordenador de Apoio Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Civaldo José Gabriel, Coordenador da Coordenadoria de Apoio Administrativo**, em 25/02/2019, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Douglas Evangelista Neto, Superintendente**, em 25/02/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **0255599** e o código CRC **B28A16A5**.

**Data de Envio:**

26/02/2019 11:43:33

**De:**

CFA/CFA/Seção de Compras - Alberto Lopes Barros <alberto@cfa.org.br>

**Para:**

vlhonoriodasilva@bol.com.br  
Civaldo José Gabriel <civaldo@cfa.org.br>

**Assunto:**

Apresentação de proposta

**Mensagem:**

Prezada Sra. Vera Lúcia,

Tendo em vista que o contrato 13/2018 se encerra no próximo dia 03/04/2019 solicitamos apresentação de proposta para renovação contratual.

Ficamos no aguardo para darmos andamento no processo.

Atenciosamente,

Alberto Lopes - Chefe da Seção de Compras

Conselho Federal de Administração  
Câmara Administração e Finanças  
radioADM.org.br | 24 horas de informação e música  
www.cfa.org.br  
facebook.com/cfaadm  
(61) 3218-1833

**Data de Envio:**

26/02/2019 14:31:24

**De:**

CFA/CFA/Seção de Compras - Caio Henrique Scarcela <caioscarcela@cfa.org.br>

**Para (com cópia oculta):**

alimentoscorema@bol.com.br

rdzsolucaolta@gmail.com

mamalimentos@hotmail.com

**Assunto:**

Solicitação de Orçamento

**Mensagem:**

Boa Tarde!!

Solicito Orçamento para Fornecimento de Lanche "In-Natura" para o Conselho Federal de Administração.

Segue abaixo em anexo o Quantitativo para Fornecimento:

Att,  
Caio Scarcela- Estágario Seção de Compras

Conselho Federal de Administração

Câmara Administração e Finanças  
radioADM.org.br | 24 horas de informação e música  
www.cfa.org.br  
facebook.com/cfaadm  
(61) 3218-1813

**Anexos:**

ESPECIFICACAO\_PAO\_2019.pdf

**Data de Envio:**

26/02/2019 17:53:51

**De:**

CFA/CFA/Seção de Compras - Caio Henrique Scarcela <caioscarcela@cfa.org.br>

**Para (com cópia oculta):**

alimentoscorema@bol.com.br  
rdzsolucaoitda@gmail.com  
mamalimentos@hotmail.com  
floridapaes@gmail.com  
gecon@pop.com.br  
assessoria@gecom.com  
diamond@tba.com.br  
buffet.diamond@br.inter.net  
mamalimentos@outlook.com  
psualimentos@hotmail.com

**Assunto:**

Solicitação de Orçamento

**Mensagem:**

Boa Tarde!!

Solicito Orçamento para Fornecimento de Lanche "In-Natura" para o Conselho Federal de Administração.

Segue abaixo em anexo o Quantitativo para Fornecimento.

Favor desconsiderar a tabela encaminhada anteriormente pelo estagiário Caio Scarcela.

Att,

Alberto Lopes de Barros - Chefe da Seção de Compras

Conselho Federal de Administração

Câmara Administração e Finanças  
radioADM.org.br | 24 horas de informação e música  
www.cfa.org.br  
facebook.com/cfaadm  
(61) 3218-1813

**Anexos:**

ESPECIFICACAO\_PAO\_2018-2019.pdf



# V L HONÓRIO DA SILVA - ME

CNPJ 19.049.058/0003-10

Telefone: (66) 99615 1805 – 66 3022 1789

Rondonópolis/MT., 27 de fevereiro de 2019

AO  
 CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO – CFA  
 a/c licitação - compras  
 BRASILIA DF

Prezados Senhores REF ORÇAMENTO

Conforme solicitação, estamos apresentando a nossa proposta.

**DO OBJETO**

**1.1** Constitui objeto é fornecimento de lanche in natura.

**1.2 . ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

Quantidade diária de fornecimento – Unidade (a)	Valor médio unitário R\$ (b)	Valor total diário R\$ (c)= a x b	Quantidade dias úteis De fornecimento (d)	Valor total (R\$), (e) = c x d
Pão Frances 35	1,05	36,75	248	9.114,00
Pão Doce 35	1,05	36,75	248	9.114,00
Pão Integral 20	1,08	21,60	248	5.356,80
Leite (litro) 8	5,18	41,44	248	10.277,12
Manteiga 1	10,78	10,78	248	2.673,44
Taxa entrega 1	12,80	12,80	248	3.174,40
	Total		Total	39.709,76

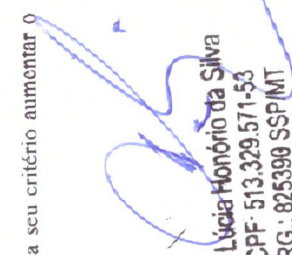
Os pães fornecidos deverão ter peso mínimo de 50 gramas a unidade, o Leite deverá ser em embalagens Tetra Park de 1 ( um) litro e a manteiga em pote de 500 gramas a unidade.

No preço apresentado já deverá constar todos os custos

A entrega será diária do quantitativo proposto na sede do Conselho Federal de Administração, sempre até as 15h00 nos dias úteis do ano de 2018.

É garantida a quantidade mínima diariamente estabelecida no quadro de quantitativos, podendo o CFA a seu critério aumentar o pedido diário, conforme a necessidade, mediante aviso prévio.

Atenciosamente

  
 Vera Lúcia Honório da Silva  
 CPF: 513.329.571-53  
 RG.: 825390 SSP/MT

**Área Cultural**

[Ciência e Tecnologia](#) - [Colunistas](#) - [Cultura e Lazer](#)  
[Educação](#) - [Esportes](#) - [Geografia](#) - [Serviços ao Usuário](#)

**Área Técnica**

[Aviação Comercial](#) - [Chat](#) - [Downloads](#) - [Economia](#)  
[Medicina e Saúde](#) - [Mulher](#) - [Política](#) - [Reportagens](#)

[Página Principal](#)

## ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO - IGP-M (Fundação Getúlio Vargas - FGV)

### O que compõe o IGP-M:

O IGP-M/FGV é calculado mensalmente pela FGV e é divulgado no final de cada mês de referência.

O IGP-M quando foi concebido teve como princípio ser um indicador para balizar as correções de alguns títulos emitidos pelo Tesouro Nacional e Depósitos Bancários com renda pós fixadas acima de um ano. Posteriormente passou a ser o índice utilizado para a correção de contratos de aluguel e como indexador de algumas tarifas como energia elétrica.

## Erro de protocolo de rede

O Firefox se viu diante de uma violação de protocolo de rede que não pode ser reparada

O IGP-M/FGV analisa as mesmas variações de preços consideradas no IGP-DI/FGV, ou seja, o Índice de Preços por Atacado (IPA), que tem peso de 60% do índice, o Índice de Preços ao Consumidor (IPC), que tem peso de 30% e o Índice Nacional de Custo de Construção (INCC), representando 10% do IGP-M.

**O que difere o IGP-M/FGV e o IGP-DI/FGV é que as variações de preços consideradas pelo IGP-M/FGV referem ao período do dia vinte e um do mês anterior ao dia vinte do mês de referência e o IGP-DI/FGV refere-se a período do dia um ao dia trinta do mês em referência.** A cada dez dias a FGV divulga as variações prévias que comporão o índice referente ao período completo analisado.

Atualmente o IGP-M é o índice utilizado para balizar os aumentos da energia elétrica e dos contratos de aluguéis.

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Fev/2019	0,88	0,8900	7,6157	1.717,9551
<b>Jan/2019</b>	<b>0,01</b>	<b>0,0100</b>	<b>6,7516</b>	<b>1.702,9690</b>
Dez/2018	-1,08	7,5521	7,5521	1.702,7987
Nov/2018	-0,49	8,7264	9,6940	1.721,3897
Out/2018	0,89	9,2618	10,8074	1.729,8660
Set/2018	1,52	8,2979	10,0496	1.714,6060
Ago/2018	0,70	6,6764	8,9114	1.688,9342
Jul/2018	0,51	5,9349	8,2624	1.677,1938
Jun/2018	1,87	5,3974	6,9376	1.668,6835
Mai/2018	1,38	3,4626	4,2712	1.638,0519
Abr/2018	0,57	2,0542	1,8953	1.615,7545



## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a **Ciência da Administração** valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L - Edifício CFA, , - Bairro Asa Sul,  
Brasília/DF, CEP 70070-932  
Telefone: (61) 3218-1800 - [www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br)

Despacho nº 283/2019/CFA

Brasília, 13 de março de 2019.

Para: Assessoria Jurídica  
Providências:

Por meio do Processo nº 476900.000752/2018-12, o Conselho Federal de Administração contratou a Empresa V L HONORIO DA SILVA - ME para prestação de serviços de fornecimento de lanche *in natura*, em atendimento ao acordo coletivo de trabalho de 2018.

Em decorrência da qualidade dos serviços prestados pela Empresa V L HONORIO DA SILVA - ME e também ser de interesse do CFA em manter os serviços prestados pela citada empresa, torna-se necessária à prorrogação do Contrato CFA Nº 13/2018, para o período de 03 de abril de 2019 a 02 de abril de 2020.

Portanto, submetemos à análise da ASJ/CFA, da possibilidade de prorrogação daquele contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93. Informamos que solicitamos a diversas empresas propostas de preços para verificação se a empresa atual atende com o melhor valor, conforme os emails doc. SEI 0255791, 0255858 e 0256019, o qual não obtivemos retorno.

Por último, informamos que a contratada aplicou o índice do IGPM/FGV de 6,75%, conforme estabelecido na cláusula quinta do contrato original, passando o valor da entrega diária para R\$ 160,12 (cento e sessenta reais e doze centavos) e o contrato total no valor de R\$ 39.709,76 (trinta e nove mil setecentos e nove reais e setenta e seis centavos) .

Tec. Cont. Alberto Lopes de Barros  
Chefe da Seção de Compras



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Lopes de Barros, Chefe da Seção de Compras**, em 13/03/2019, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **0259282** e o código CRC **CB122BA5**.

Referência: Processo nº 476900.001501/2019-28

SEI nº 0259282



## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



### Assessoria Jurídica

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932  
Telefone: (61) 3218-1820 - www.cfa.org.br

PARECER Nº Parecer nº 165/2019/CFA

PROCESSO Nº 476900.008292/2018-62

ORIGEM:

INTERESSADO: Seção de Compras/CFA

### 1 - RELATÓRIO

A Seção de Compras do CFA solicita a esta Assessoria Jurídica parecer sobre a possibilidade de prorrogação do Contrato CFA Nº 13/2018 (doc. sei Nº 0138832) celebrado com a **EMPRESA V L HONÓRIO DA SILVA - ME.**, referente à prestação de serviços de fornecimento diário de lanches in natura, para os empregados do Conselho Federal de Administração/CFA.

Em proposta comercial datada de 27/02/2019, anexada ao presente (doc. SEI nº 0256720), a contratada informa o interesse na renovação do contrato e os valores a serem praticados.

É o relatório.

### 2 - ANÁLISE

Vale ressaltar que o conteúdo dessa manifestação jurídica é orientar o Gestor Público quanto às exigências legais para a prática do ato administrativo sob o aspecto jurídico-formal.

Pois bem. Via de regra, a contratação não pode ultrapassar o prazo de vigência do crédito orçamentário a que se vincular. Entretanto, o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993 cria uma exceção para a contratação que tenha como objeto "**a prestação de serviços continuados**", desde que atendidos certos requisitos previstos em lei, quais sejam:

- a) previsão expressa de possibilidade da prorrogação no Edital e no Contrato;
- b) que o serviço prestado seja habitual e essencial;
- c) que vise à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;
- d) anuência da Contratada;
- e) manifestação do fiscal do contrato, atestando a regularidade dos serviços até então prestados;
- f) que o prazo de vigência total do ajuste não ultrapasse o limite de sessenta meses, conforme o objeto e hipótese contratual;
- g) manutenção das mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;
- h) Autorização prévia da autoridade superior.

Acerca da identificação dos serviços contínuos, Marçal afirma:

"A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro."

(Justen Filho, **Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. 11ª ed. São Paulo. Dialética, 2005, pág. 504).

Nesse mesmo sentido, a manifestação do Tribunal de Contas da União abaixo colacionada:

(...)

O Exmo. Sr. Ministro Relator Marcos Vilaça, em seu relatório para a Decisão nº 466/1999 - Plenário, trás o entendimento do jurista Carlos Pinto Coelho Motta sobre o assunto: **'serviços contínuos são aqueles que não podem ser interrompidos; fazem-se sucessivamente, sem solução de continuidade, até sem exaurimento ou conclusão do objetivo.**

(...) - Eficácia nas Licitações e Contratos', 7.ed., 1998.

Constata-se, portanto, a inexistência de rol taxativo para serviços continuados visto que cada doutrinador faz sua própria relação exemplificativa, a partir da inteligência dos dispositivos legais e regulamentares.



Alguns doutrinadores incluem serviços não constantes do Decreto nº 2.271/97, dando à relação deste diploma também um caráter exemplificativo. A jurisprudência desta Corte adota esse mesmo posicionamento, **entendendo que a definição de um serviço como continuado depende de suas características específicas. (Acórdão TC 010.507/2001-0. Relator: ministro Augusto Sherman Cavalcanti, 1ª Câmara. Grifo nosso).**

Verifica-se assim, que são considerados contínuos os serviços que não podem ser interrompidos sem causar prejuízo para a administração. Dessa forma, entendemos que o serviço em análise é contínuo.

Como sabido, a pesquisa de mercado revela-se necessária para a demonstração de que os preços contratados permanecem vantajosos para a Administração. Tal comprovação sobressai como um dos requisitos primordiais a fundamentar pleitos de prorrogações contratuais, refletindo a observância de princípios basilares que devem nortear a atuação do agente público, principalmente os da supremacia do interesse público sobre o privado, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade.

Em relação à avaliação econômica exigida pela Corte de Contas, a seu turno, impõe-se que a administração pública realize pesquisa de mercado, sendo recomendável a elaboração de planilha comparativa de preços e confecção de relatório circunstanciado dos valores obtidos, que possa lastrear a manifestação técnica de confirmação ou não da vantajosidade econômica da prorrogação excepcional do prazo contratual.

Neste sentido:

(...)

**Nas prorrogações de contratos, com ou sem repactuação de preços, observe como indispensável, a prática de consulta/pesquisa de preços de mercado de modo a aferir se as condições e preços contratados continuam mais vantajosos para a administração, na forma preconizada no art. 57, II, da Lei 8.666/93, bem como faça constar manifestação formal e fundamentada, nos casos de eventual discordância da autoridade administrativa ao parecer da área jurídica. (item 1.15, TC - 012.732/2005-6, Acórdão nº 1.449/2007-TCU-1ª Câmara). (Grifo nosso).**

Importante salientar que a avaliação da vantajosidade econômica não se traduz no simples valor monetário da contratação comparado com o dos orçamentos obtidos, pois existe todo um custo administrativo envolvendo o desfazimento de um contrato e a seleção e celebração de um outro, para ficar em apenas nesse outro aspecto.

Por fim, recomendamos instruir os autos com documentação comprobatória dos requisitos de:

- I - manifestação do fiscal do contrato, atestando a regularidade dos serviços até então prestados;
- II - dotação orçamentária e autorização do gestor competente para a preterida renovação;
- III - pesquisa de mercado que comprove a vantajosidade e o preço compatível ao praticado no mercado;
- IV - comprovação de que o contratado mantém as mesmas condições de habilitação, a saber, regularidade fiscal e trabalhista.

### 3 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, e desde que sejam atendidas as recomendações dadas na presente manifestação, esta Assessoria se manifesta favoravelmente à prorrogação do contrato CFA Nº 13/2018.

É o parecer.

Brasília/DF, 14 de março de 2019.

**KEILA MAIA MAIA E SILVA**

Assessoria Jurídica - CFA  
OAB/DF 53469



Documento assinado eletronicamente por **Keila Maria Maia e Silva**,  
**Assessora Jurídica Parlamentar**, em 14/03/2019, às 13:59, conforme  
horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **0259572** e o código CRC  
**61FA5969**.





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 19.049.058/0001-58

Razão Social: V L HONORIO DA SILVA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Data de Vencimento do Cadastro: **02/05/2019**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**

Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento (Possui Pendência)**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 25/08/2019

FGTS Validade: 30/03/2019

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 18/05/2019

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 13/04/2019

Receita Municipal Validade: 13/04/2019

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Sem Informação



## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a **Ciência da Administração** valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Coordenadoria de Apoio Administrativo  
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932  
Telefone: (61) 3218-1800 - [www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br)

Declaração nº 12/2019/CFA

Atesto para os devidos fins, que a empresa V L HONORIO DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 19.049.058/0001-58, estabelecida na Av. Rui Barbosa, nº 2596, Centro, CEP 8700-130 - Rondonópolis - MT, vem cumprindo regularmente a entrega do lanche in natura ao Conselho Federal de Administração conforme dispõe o CONTRATO Nº 13/2018/CFA.

O referido é verdade e dou fé.

Adm. Civaldo José Gabriel  
Coordenador de Apoio Administrativo  
CRA-DF nº 9341



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Civaldo José Gabriel, Coordenador da Coordenadoria de Apoio Administrativo**, em 18/03/2019, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **0260347** e o código CRC **06318A5E**.

**Referência:** Caso responda este E-mail, indicar expressamente o Processo nº 476900.001501/2019-28

SEI nº 0260347



## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L - Edifício CFA, , - Bairro Asa Sul,  
Brasília/DF, CEP 70070-932  
Telefone: (61) 3218-1800 - [www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br)

Despacho nº 299/2019/CFA

Brasília, 18 de março de 2019.

Para: Câmara de Administração e Finanças  
Providências: Solicitamos autorização para renovação do contrato nº 13/2018 para o período de abril de 2019 a março de 2018, cujo objeto é o fornecimento lanche *in natura*, em atendimento ao acordo coletivo de trabalho de 2018.

O parecer jurídico referente a renovação se encontra no doc. SEI 0259572

Favor informar a dotação orçamentária que suportará a despesa.

Tec. Cont. Alberto Lopes de Barros  
Chefe da Seção de Compras



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Lopes de Barros, Chefe da Seção de Compras**, em 18/03/2019, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **0260398** e o código CRC **BE12F6E2**.



## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Setor de Autarquias Sul Quadra 01 Bloco L, Edifício CFA, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF,  
CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1800 - [www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br)

Despacho nº 301/2019/CFA

Brasília, 19 de março de 2019.

Para: SC - Seção de Compras  
Providências: Renovação do Contrato 13/2018/CFA referente ao fornecimento de Lanche "in-natura" aos empregados do Conselho Federal de Administração em 2019, cuja despesa será suportada pela Dotação Orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.04.01.010.

Adm. Francisco Rogério Cristino  
Diretor Administrativo e Financeiro  
CRA-CE nº 1904



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Diretor**, em 19/03/2019, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **0260660** e o código CRC **7C80D00F**.

**Referência:** Processo nº 476900.001501/2019-28

SEI nº 0260660



## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



### Seção de Contratos

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L - Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1800 - www.cfa.org.br

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/2018 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA V L HONORIO DA SILVA - ME.**

### CONTRATANTE

**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CFA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 34.061.135/0001-89, instalado na SAUS Quadra 01 Bloco L Edif. CFA, em Brasília - DF, neste ato representado por seu Presidente Adm. Mauro Kreuz, Brasileiro, Casado, CRA-SP 85872, CPF nº 361.887.350-68, daqui por diante designado simplesmente CFA.

### CONTRATADA

**V L HONORIO DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 19.049.058/0001-58, estabelecida na Av. Rui Barbosa, nº 2596, Centro, CEP 8700-130 - Rondonópolis - MT, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pela sua Sócia Proprietária Vera Lúcia Honório da Silva, brasileira, solteira, portador da CI-RG nº 825390 - SESP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 513.329.571-53, conforme certidão da junta comercial - MT, que confere aos qualificados poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto, prorrogação da vigência contida na Cláusula sétima, a atualização monetária contida na Cláusula quarta e a alteração do Elemento de Despesa contida na Cláusula terceira do Contrato CFA nº 13/2018.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do contrato será de 02 de abril de 2019 a 01 de abril de 2020.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente contrato correm por conta do orçamento próprio do CFA, da verba consignada na dotação orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.04.01.010.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Pelo fornecimento dos serviços descritos na cláusula 1.1 deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado de R\$ 39.709,76 (trinta e nove mil setecentos e nove reais e setenta e seis centavos) anual, ou seja, valor diário de R\$ 160,12 (cento e sessenta reais e doze centavos) mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura.

4.2. O pagamento será efetuado, até o **10º (décimo) dia útil** a contar da data do atesto do documento de cobrança, que será de responsabilidade do Adm. Civaldo José Gabriel, Coordenador de Apoio Administrativo. O atesto só será efetuado após a confirmação de entrega, pela a empresa contratada, por meio de documento hábil fornecimento pelo sistema de entrega utilizado em todos os regionais constantes da lista de distribuição em anexo. A contratada deverá comprovar para fins de pagamento a regularidade perante a Seguridade social (**Certidão Negativa de Débitos**), o Fundo de Garantia do tempo de Serviço - FGTS (**Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF**), quanto a Receita Federal e Dívida Ativa da União (**Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**) e Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas do contrato ora aditado, no que couber, para que surtos todos os seus jurídicos e legais efeitos, produzindo os resultados deste mister.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E por estarem justos e combinados, assinam eletronicamente, para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

### CONTRATANTE:

#### CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adm. Mauro Kreuz  
Presidente - CRA-SP 85872  
CPF nº 361.887.350-68

### CONTRATADA:

#### V L HONORIO DA SILVA - ME

Vera Lúcia Honório da Silva  
Sócia Proprietária  
CPF nº 513.329.571-53

### TESTEMUNHAS:

Adm. Francisco Rogério Cristino  
Diretor Administrativo e Financeiro  
CRA-CE nº 1904

Marcelo Dionísio de Souza  
Assessor Jurídico  
OAB/DF 43963



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Diretor**, em 20/03/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Mauro Kreuz, Presidente**, em 20/03/2019, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Honorio da Silva, Usuário Externo**, em 21/03/2019, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Maria Maia e Silva, Assessora Jurídica Parlamentar**, em 21/03/2019, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **0261456** e o código CRC **CB18CD33**.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: TRT/18ª PA 3598/2019. CONTRATADA: DENTAL OTTONAVES EIRELI, CNPJ: 33.541.640/0001-68. OBJETO: Aquisição de 01 seladora para uso odontológico com guilhotina e 09 rolos de papel grau cirúrgico 30cmx100m. VALOR: R\$1.173,43. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV da Lei 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: Dr. Ricardo Lucena, Diretor-Geral, em 22/03/2019. RATIFICAÇÃO: Paulo Pimenta, Desembargador-Presidente do TRT/18ª Região, em 22/03/2019.

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

O TRT da 18ª Região torna pública a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 067/2018 (PA nº 7092/2018), onde resolve registrar os preços para eventual serviços de garantia e suporte técnico do sistema de Telefonia IP. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens do lote foram adjudicados para a empresa INTEGRASYS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA (CNPJ: 01.505.147/0001-04): 1 - R\$ 29.130,00; 2 - R\$ 24.970,00; 3 - R\$ 301,00; 4 - R\$ 30.142,00.

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site <http://www.trt18.jus.br>

RICARDO LUCENA  
Diretor-Geral

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019 - UASG 80024**

Nº Processo: 187/2019. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de poltronas para atendimento das necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, conforme condições, quantidades e exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 25/03/2019 das 08h00 às 15h00. Endereço: Av. João Vinte e Três, 1460, Bairro Dos Noivos - Teresina/PI ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/80024-5-00008-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/80024-5-00008-2019). Entrega das Propostas: a partir de 25/03/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 05/04/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital encontra-se disponível, também, na página eletrônica deste Tribunal, [www.trt22.jus.br](http://www.trt22.jus.br) na aba transparência, menu: licitação - licitações em andamento. Telefone(86)2106-9558..

FERNANDO JOSE MATOS DE FREITAS  
Pregoeiro

(SIASGnet - 22/03/2019) 80024-00001-2019NE000034

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019**

Cessão onerosa, em caráter precário, de uso de espaço físico no prédio-sede do TRT 24ª Região, para a exploração comercial de serviço de lanchonete. Processo nº 1051/2018. Data e horário limite para entrega da proposta e local de abertura: dia 05/04/2019 (sexta-feira), às 09h00 (horário local), à Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, 3º andar, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS. Edital à disposição no site [www.trt24.jus.br](http://www.trt24.jus.br) e no endereço acima, das 08h00 às 17h00. Informações: (67) 3316-1701 / e-mail: [licitacao@trt24.jus.br](mailto:licitacao@trt24.jus.br).

Campo Grande-MS, 22 de março de 2019.  
CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO  
Pregoeiro

**JUSTIÇA FEDERAL****1ª REGIÃO****SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ACRE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 7/2018. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Acre. CONTRATADA: Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli - Epp. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato e aumento do desconto ofertado para 0,81%. PREÇO: desconto de 0,81% sobre o valor dos combustíveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: natureza da despesa: 339039. Programa de Trabalho 02.061.0569.4257.0001. BASE LEGAL: Processo Administrativo Eletrônico n. 0001618-721.2017.4.01.8001-JFAC. DATA DE ASSINATURA: 19/03/2019. Assinado por: Josué Alves de Albuquerque, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Contratante, e Felipe Veronez de Sousa, pela Contratada.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAPÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019 - UASG 90037**

Nº Processo: 675-78.2019.8003. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de consumo (café) para atender às necessidades da Seção Judiciária do Amapá e das Subseções Judiciárias de Laranjal do Jarí e Oiapoque, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 25/03/2019 das 09h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Norte Sul, S/nº, Infraero li, Infraero li - Macapá/AP ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/90037-5-00004-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/90037-5-00004-2019). Entrega das Propostas: a partir de 25/03/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 04/04/2019 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

HELIO FREITAS VASCONCELOS  
Pregoeiro

(SIASGnet - 22/03/2019) 90037-00001-2019NE000032

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019 - UASG 90012**

Nº Processo: 00632412019. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, de forma continuada e com a locação de um profissional - arquiteto, a serem executados na sede da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado da Bahia e Subseções (Interior do estado), conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I deste Edital. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 25/03/2019 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Cab Centro Administrativo, Sussuarana - Salvador/BA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/90012-5-00008-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/90012-5-00008-2019). Entrega

das Propostas: a partir de 25/03/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 05/04/2019 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais.

SOLONEY LOPES VALOIS  
Pregoeiro

(SIASGnet - 22/03/2019) 90012-00001-2019NE000049

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MARANHÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019 - UASG 90004**

Nº Processo: 53154920184018007. Objeto: Registro de Preço para aquisição de prateleiras para estante em aço, em chapa 22 (0,75 mm) com reforço em ômega, com dimensões aproximadas: 0,93m x 0,58m (largura x profundidade) para a Seção Judiciária do Maranhão, conforme discriminação constante do Termo de Referência - Anexo I. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 25/03/2019 das 09h00 às 17h59. Endereço: Av. senador Vitorino Freire, N. 300, Areinha, Areinha - São Luis/MA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/90004-5-00001-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/90004-5-00001-2019). Entrega das Propostas: a partir de 25/03/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 04/04/2019 às 16h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital poderá ser adquirido através dos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.ma.trf1.jus.br](http://www.ma.trf1.jus.br).

MARIA DO ROSARIO EVERTON ALVARES  
Pregoeira

(SIASGnet - 22/03/2019) 90004-00001-2018NE800005

**SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS****EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 012/2019. CONTRATANTE: União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: ALGAR MULTIMÍDIA S/A. OBJETO: Serviços de telecomunicação necessários à implantação de uma rede IP multiserviços entre o edifício sede da JFMG em B.Horizonte e as Subseções Judiciárias. VALOR: mensal de R\$22.514,00. VIGÊNCIA: 30 meses a contar da data de assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho Julgamento de Causas na Justiça Federal-Nacional (PTRES 085322), natureza de despesa: 339040-13. BASE LEGAL: Processo eletrônico nº 0005253-40.2017.4.01.8008, Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 21/03/2019. Assinado por: Diretora da Secretaria Administrativa, a Dra. Eloisa Cruz Moreira de Carvalho, pela Contratante, o Sr. Robson Geraldo da Silva Santos e a Sra. Mariana Bernardes Ferreira de Souza, pela Contratada.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA EM RORAIMA****DIRETORIA DO FORO****SECRETARIA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

ESPÉCIE: Termo de Credenciamento nº 01/2019-RR, celebrado entre a União, através da Justiça Federal - Seccional Roraima - UG 090039 e a clínica R da Franca Acioly - ME, CNPJ: 12.111.378/0001-41. Objeto: Prestação de serviços na área de odontologia. Vigência: a partir de 25/02/2019. Processo: 128-08.2019.4.01.8013. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 25/02/2019. Assinam: Pela Credenciante, Edna Martins Cortes Level - Diretora da SECAD em Exercício, e pela Credenciada, Rodrigo da Franca Acioly.

**2ª REGIÃO****SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019 - UASG 90016**

Nº Processo: JFRJEOF2019/311. Objeto: Registro de Preços, válido por 12 (doze) meses, para eventuais serviços de pintura e troca de portas, para Reforma do Anexo I e II dos imóveis da Seção Judiciária do Rio de Janeiro localizados na Av. Rio Branco nº 243, Centro, RJ, conforme Anexo I (Termo de Referência).. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 25/03/2019 das 11h00 às 17h00. Endereço: Av. Almirante Barroso, 78/11 Centro Rio de Janeiro, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/90016-5-00019-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/90016-5-00019-2019). Entrega das Propostas: a partir de 25/03/2019 às 11h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 05/04/2019 às 13h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE  
MENEZES  
Coordenador de Compras

(SIASGnet - 21/03/2019) 90016-00001-2019NE000006

**3ª REGIÃO****SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 0003919-95.2018.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: CONSERVIL - Construções e Serviços EIRELI (CNPJ: 17.515.104/0001-31). Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 16/2018. Objeto: 1. As alterações de ordem qualitativa e quantitativa no contrato na forma especificada nos documentos nº. 4572709, 4574842 e 4578961 com acréscimo de R\$ 16.680,00; e 2. A prorrogação dos prazos de execução e de vigência contratual por mais 20 dias, a partir de 21/03/2019. Valor Global: R\$ 16.680,00. Assinatura: 21/03/2019. Signatários: Pelo Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Otávio Schrader de Oliveira, sócio administrador.

**Entidades de Fiscalização  
do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contrato nº 13/2018. Temo aditivo nº 01. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa: V L HONORIO DA SILVA - ME. Objeto: O presente contrato tem por objeto, prorrogação da vigência contida na Cláusula sétima, a atualização monetária contida na Cláusula quarta e a alteração do Elemento de Despesa contida na Cláusula terceira do Contrato CFA nº 13/2018. Valor Estimado: R\$ 39.709,76 (trinta e nove mil setecentos e nove reais e setenta e seis centavos). Prazo de validade do dia: 02/04/2019 a 01/04/2020. Data da Assinatura: 20/03/2019. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único, Lei 8.666/93.





## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L - Edifício CFA, , - Bairro Asa Sul,  
Brasília/DF, CEP 70070-932  
Telefone: (61) 3218-1800 - [www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br)

Despacho nº 485/2019/CFA

Brasília, 23 de abril de 2019.

Para: Seção de Orçamento e Finanças  
Providências: Solicito a emissão de nota de empenho referente ao 1º aditivo contratual doc. SEI 0261456.

Tec. Cont. Alberto Lopes de Barros  
Chefe da Seção de Compras



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Lopes de Barros, Chefe da Seção de Compras**, em 23/04/2019, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **0271402** e o código CRC **E2CD6173**.

Referência: Processo nº 476900.001501/2019-28

SEI nº 0271402

**Data de Envio:**

23/04/2019 11:27:37

**De:**

CFA/CFA/Seção de Contratos - Alberto Lopes Barros <alberto@cfa.org.br>

**Para:**

vlhonoriodasilva@bol.com.br

**Assunto:**

Aditivo contratual

**Mensagem:**

Vera Lúcia,

Segue 1º aditivo ao contrato 13/2018 devidamente assinado e publicado no DOU.

Atenciosamente,

Alberto Lopes - Chefe da Seção de Compras

Conselho Federal de Administração

Câmara Administração e Finanças  
radioADM.org.br | 24 horas de informação e música  
www.cfa.org.br  
facebook.com/cfaadm  
(61) 3218-1833

**Anexos:**

Aditivo\_Contratual\_0261456.html

Extrato\_0262670\_EXTRATO\_DE\_TERMO\_ADITIVO\_N\_01\_\_VL\_HONORIO.pdf



## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Seção de Orçamento e Finanças  
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932  
Telefone: (61) 3218-1814 - [www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br)

<b>CFA</b> 34.061.135/0001-89	<b>Nota de empenho</b> 439	<b>Exercício</b> 2019
<b>Número:</b> 439 <b>Tipo:</b> Estimativo	<b>Processo:</b> 1501/2019-28 <b>Modalidade Contratada:</b> Outros	<b>Emissão:</b> 23/04/2019
<b>Elemento de Despesa:</b> 6.2.2.1.1.01.04.01.007 - Lanche In Natura		
<b>Favorecido</b> Nome: V. L .HONÓRIO DA SILVA - ME Endereço: AV. RUI BARBOSA, 2596 CENTRO Bairro: Cidade/UF: Rondonópolis / MT CEP: 87000130 Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:		
<b>CNPJ/CPF</b> 19.049.058/0001-58	<b>Dados Bancários</b> Banco: Conta: Agência:	
<b>Valor:</b> 14.000,00 Quatorze Mil Reais		
<b>Histórico:</b> VALOR EMPENHADO A V. L .HONÓRIO DA SILVA - ME, REFERENTE AQUISIÇÃO DE LANCHE IN NATURA, EM CUMPRIMENTO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO - ACT, NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 160,12 POR DIAS ÚTEIS - VIGÊNCIA: 02/04/2019 A 01/04/2020- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/2018.		
<b>Saldo Anterior</b> 15.400,00	<b>Valor da Nota</b> 14.000,00	<b>Saldo Atual</b> 1.400,00

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Diretor**, em 07/05/2019, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Mauro Kreuz, Presidente**, em 08/05/2019, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **0274948** e o código CRC **D9014EF7**.





## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



### Seção de Contabilidade

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932  
Telefone: (61) 3218-1816 - [www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br)

CFA	Nota de empenho	Exercício
34.061.135/0001-89	1301	2019
Número: 1301 Tipo: Estimativo	Processo: 1501/2019-28 Modalidade Contratada: Outros	Emissão: 28/10/2019
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.01.007 - Lanche In Natura		
Favorecido Nome: V. L .HONÓRIO DA SILVA - ME Endereço: AV. RUI BARBOSA, 2596 CENTRO Bairro: Cidade/UF: Rondonópolis / MT CEP: 87000130 Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:		
CNPJ/CPF 19.049.058/0001-58	Banco: Agência:	Dados Bancários Conta:
Valor: 15.000,00 Quinze Mil Reais		
Histórico: VALOR EMPENHADO EM FAVOR DA EMPRESA V. L .HONÓRIO DA SILVA - ME, POR ESTIMATIVO, REFERENTE AQUISIÇÃO DE LANCHE IN NATURA, EM CUMPRIMENTO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO - ACT, NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 160,12 POR DIAS ÚTEIS - VIGÊNCIA: 02/04/2019 A 01/04/2020- CONFORME PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/2018, PROCESSO 476900.001501/2019-28.		
Saldo Anterior 17.538,38	Valor da Nota 15.000,00	Saldo Atual 2.538,38

Impresso pelo usuário antonio.filho em 28/10/2019 às 10:11

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Diretor**, em 28/10/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Mauro Kreuz, Presidente**, em 29/10/2019, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **0347376** e o código CRC **172E884D**.

Referência: Processo nº 476900.001501/2019-28

SEI nº 0347376



## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



### Seção de Contabilidade

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932  
Telefone: (61) 3218-1816 - [www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br)

CFA 34.061.135/0001-89		Nota de empenho 128	Exercício 2020
Número: 128 Tipo: Estimativo	Processo: 1501/2019-28 Modalidade Contratada: Outros	Emissão: 20/02/2020	
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.01.007 - Lanche In Natura			
<b>Favorecido</b> Nome: V. L .HONÓRIO DA SILVA - ME Endereço: AV. RUI BARBOSA, 2596 CENTRO Bairro: Cidade/UF: Rondonópolis / MT CEP: 87000130 Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:			
CNPJ/CPF 19.049.058/0001-58		Dados Bancários Banco: Conta: Agência:	
Valor: 10.000,00 Dez Mil Reais			
<b>Histórico:</b> VALOR EMPENHADO EM FAVOR DA EMPRESA V. L .HONÓRIO DA SILVA - ME, POR ESTIMATIVO. REFERENTE AQUISIÇÃO DE LANCHE IN NATURA, EM CUMPRIMENTO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO - ACT, NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 160,12 POR DIAS ÚTEIS - VIGÊNCIA: 02/04/2019 A 01/04/2020 - CONFORME PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 13/2018, PROCESSO SEI 476900.001501/2019-28			
Saldo Anterior 50.000,00	Valor do Empenho 10.000,00	Saldo Atual da Conta 40.000,00	

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Diretor**, em 20/02/2020, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Mauro Kreuz, Presidente**, em 20/02/2020, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **0455115** e o código CRC **7FBBE2F3**.

Referência: Processo nº 476900.001501/2019-28

SEI nº 0455115